



### **JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das Notas Fiscais n.º 197 e 198 da empresa PSO Extração Mineral, Pavimentação e Obras Ltda., CNPJ n.º 17.227.339/0001-28, relativas ao Contrato n.º 165/20021, nos valores de R\$ 5.101,89 (cinco mil cento e um reais e sessenta e oitenta e nove centavos) referentes ao Empenho n.º 2023/3981 e R\$ 20.858,06 (vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) referentes ao Empenho n.º 2023/3992, respectivamente, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão do atraso ocorrido no pagamento da empresa em função da necessidade de reepenho destes recursos com a dotação correta.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2023.

Katiane Costa da Silva  
Secretária Municipal do Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal